



TERMO ADITIVO Nº 08/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021 CELEBRADO EM 22 DE MARÇO DE 2021, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL E A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES, PARA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA INTERDISCIPLINAR DE ATENDIMENTO A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA NO ESCRITÓRIO MODELO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA DA FACULDADE DE DIREITO DE ALAGOAS DA UFAL, NOS SEGUINTE TERMOS:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A. C. Simões, na Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Reitor, Prof. JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto de 16 de janeiro de 2020, publicado no DOU de 17 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1121401, RG nº 16.554.981 – IIRGD/SP e CPF nº 163.923.988-05, e do outro, a **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Mendonça, Edifício Walmap, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.449.880/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, representada por seu Diretor-Presidente, Sr. RICARDO ANTÔNIO DE BARROS WANDERLEY, brasileiro, advogado, designado pela Portaria nº 002 de 13 de julho de 2020, portador da cédula de identidade nº 1098588 SSP/AL, inscrito no CPF nº 815.647.834-72, com base no Protocolo de Intenções aprovado nos termos da Resolução CONSUNI nº 52/2014, de 11 de agosto de 2014 e na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, vêm **ADITAR** o processo administrativo 23065.021982/2020-64, de gestão do Contrato nº 02/2021, por meio do processo contendo o pedido de aditivo nº 23065.001356/2022-83, assinado em 22 de março de 2021, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 02/2021, firmado em 22 de março de 2021, de acordo com justificativa da Coordenação do Projeto, mencionando a demora na liberação do recurso à Universidade Federal de Alagoas – UFAL pelo Governo Federal por liminar emitida pelo Supremo Tribunal Federal (STF), suspendendo liberações de Emendas Parlamentares, o que dificultou a plena execução do referido Projeto; que tem como objeto a contratação da FUNDEPES para a prestação de serviços administrativo-financeiros para o PROGRAMA INTERDISCIPLINAR DE ATENDIMENTO A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA NO ESCRITÓRIO MODELO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA DA FACULDADE DE DIREITO DE ALAGOAS DA UFAL, Coordenado pelo Prof^a. Dra. Elaine Cristina Pimentel Costa, da Faculdade de Direito do CAMPUS A.C. Simões/UFAL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - O contrato retro mencionado fica com sua vigência prorrogada por mais **06 (seis) meses**, no período de: **22 de março de 2022 a 22 de setembro de 2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitarem com o estabelecido neste Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em via única e digital, para um só efeito jurídico, na presença das testemunhas abaixo.

Maceió/AL, 03 de março de 2022.

Prof. JOSEALDO TONHOLO
UFAL
CONTRATANTE

Sr. RICARDO ANTÔNIO DE BARROS WANDERLEY
FUNDEPES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF/MF nº:

Nome:
CPF/MF nº:

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D52E-D1AF-ABB8-E8A6> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D52E-D1AF-ABB8-E8A6



Hash do Documento

0A58C159674F97D7E8A9D1ED10D91BFC12682089FECFE67B77BB8E761D92554E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/03/2022 é(são) :

Taciana Melo Dos Santos - 034.571.374-55 em 04/03/2022 14:29

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital